



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

RESOLUÇÃO Nº 51.2022 – CONSELHO SUPERIOR

Súmula: Aprovar a Criação do programa de Inovação Tecnológica da FACISB

O presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022000077 e o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada de forma presencial, no dia 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o programa de Inovação Tecnológica da FACISB, que busca oferecer a comunidade acadêmica o desenvolvimento de soluções inovadoras, viabilizando a implementação de novas ferramentas para melhoria dos serviços em saúde. O mesmo oferecerá duas bolsas para estímulo da participação dos alunos e contribuição para a produção acadêmica discente e docente da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barretos/SP, 30/11/2022



Documento assinado eletronicamente ✓

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicente Serrano, Diretor Geral**, às 12/12/2022 - 09:50:16 - ip 201.28.197.75, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código VERIFICADOR **000493** e REGISTRO **20221130** no site: facisb.edu.br/documento